CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto apresentado pelo Sr. Olivido Caetano e rejeitado pelos demais - não entrando em Ext pedida

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96/63

DISPÕE sôbre a fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito Municipal de - Caieiras, a partir de 1º de Janeiro de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal de Caieiras, ficam fixados, respectivamente, em Cr.$.. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e Cr.$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a partir de 1º de Janeiro de 1964.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Resolução nº 59/63, de 14/1/963.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das verbas orçamentárias, a serem suplementadas.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de Dezembro de 1963.-

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -